



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa



ATA



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA REMOTA
DA COMISSÃO PERMANENTE DE
ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO,
TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, DA 3ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª
LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DA PARAÍBA, REALIZADA
NO DIA 17 DE JUNHO DE 2021.

Às oito horas e quinze minutos do dia dezessete de junho de dois mil e vinte e um, em Plenário Remoto, sob a presidência do deputado Branco Mendes, reuniu-se a Comissão Permanente de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência, da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba para deliberar sobre as matérias constantes na Pauta. Havendo número regimental, o presidente da sessão, “Em nome de Deus e do povo paraibano” declarou abertos os trabalhos da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência, que contou com as presenças dos deputados Buba Germano, Tovar Correia Lima, Ricardo Barboza, Wilson Filho, Júnior Araújo, e da deputada Camila Toscano. Ato contínuo, o presidente convidou a deputada Camila Toscano para secretariar os trabalhos, a quem solicitou a leitura do Expediente em Mesa, o edital de convocação publicado no DPL de nº 8.154 de 15 de junho de 2021, e a leitura da Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de junho de 2021. A Ata após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade e sem restrições. Em

seguida, iniciou-se as deliberações. Logo após foi respeitado um minuto de silêncio em homenagem as vítimas da pandemia de Covid-19. A – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 2.730/2021 – DO GOVERNADOR DO ESTADO - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e dá outras providências. Recebido na Comissão: 26/04/2021 Relatoria do deputado Buba Germano. Antes de averbar o parecer da propositura em tela, o relator proferiu a leitura do parecer em seus pontos principais. Disse que a Comissão recebeu duzentas e três emendas ao projeto, onde, destas, uma foi encaminhada pela Universidade Federal da Paraíba e mais uma encaminhada pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, ambas as demandas foram atendidas pela apresentação das emendas de nº 142 de autoria do deputado Wilson Filho, atendendo ao pedido do Tribunal de Justiça da Paraíba e a emenda de nº 202 de autoria da relatoria que atendeu ao pedido da reitoria da Universidade Federal da Paraíba. Além de que cento e noventa e nove emendas foram de metas, e apenas quatro de texto. Disse, ainda, que aprova todas as emendas apresentadas no anexo de metas e prioridades, tendo em vista sua compatibilidade técnica, orçamentária, financeira e normativa com o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2022, com exceção das emendas que não se enquadram por inconsistências técnicas, de números 62, 72, 79, 68, 71, 82, 83, 86, 190, 70, 122, 131, 161, 181, 168 e além de três emendas do deputado Edmilson Soares porque o mesmo não se encontra no exercício do mandato. No tocante as emendas de texto, a de número 146 foi rejeitada, a de número 1 foi acatada, a de número 201 foi acatada, e a de número 203 que foi acatada, esta última passando a vigorar com o percentual de 0,5%. Em seguida, depois de toda a explanação, o parecer foi emanado pela aprovação da matéria. Em discussão o parecer. Os deputados Wilson Filho, Ricardo Barboza, Tovar Correia Lima, Buba Germano e a deputada Camila Toscano usaram da palavra. Em votação. Parecer aprovado por maioria, com voto contrário do deputado Tovar Correia Lima e da deputada Camila Toscano. Em seguida a reunião foi encerrada. Lavrando a presente Ata, o redator José Ronaldo Lima Teotônio, Assistente Legislativo, que depois de lida e aprovada será

rubricada em todas as folhas e assinada pelo Presidente, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Comissões Virtuais, João Pessoa, 17 de junho de 2021.



Branco Mendes
Presidente